**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 56/2025**

**Processo Administrativo nº 2.788/2025**

Ao decimo quartoo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL,** Conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia 24/06/2025 até o dia 26/06/2025, Diário Oficial dos Munícipios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que as empresas **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA ME E INNOVA SOLUCOES EM GESTAO LTDA – ME,** apresentaram propostas comerciais, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.

Informo que a empresa **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA foi ganhadora com o menor lance e desistiu passando para a segunda colocada que é a empresa INNOVA SOLUCOES EM GESTAO LTDA**

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de MENOR PREÇO.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 56/2025, o Superintendente declara a licitante **INNOVA SOLUCOES EM GESTAO LTDA**

vencedora do certame, por ter ofertado o valor global de **R$ 24.880,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).**

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Munícipio de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.